



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0010/2019

Secretaria de Obras e Rodovias

De 07 de agosto de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 07/08/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 07 de 08 de 19

Neuônica de J.R

"AFASTAR"

JAISON PRADO DOS ANJOS, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR durante 60 (sessenta) dias, o servidor **JOVENCIO COUTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 036.604.379-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário I, conforme atestado médico, **a partir de 07 de agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 07 de agosto de 2019

JAISON PRADO DOS ANJOS

Secretário Municipal Interino de Obras e Rodovias

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11/09/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 11 / 09 / 2019

Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 11/09/2019

Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 11/09/19

Protocolo 1423

Pág. 39 V/B

SJC em 07/08/2019

Neuônica de J.R

Prefeitura Municipal